



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 531/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de estudos visando à criação do Clube do Servidor Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a valorização dos servidores públicos municipais, por meio da criação de um espaço destinado ao lazer, à prática esportiva, à convivência social e ao desenvolvimento de atividades culturais.

A implantação de um clube voltado aos servidores contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida, fortalecimento das relações interpessoais e aumento do engajamento no ambiente de trabalho, refletindo positivamente na prestação dos serviços públicos.

O espaço poderá contar com estrutura adequada para atividades esportivas, recreativas e eventos institucionais, podendo sua gestão ser realizada por meio de entidade representativa dos servidores ou por diretoria própria, garantindo organização, transparência e eficiência administrativa.

Quanto à viabilidade financeira, poderão ser avaliadas alternativas como contribuições voluntárias, parcerias institucionais ou outros mecanismos que assegurem a manutenção do espaço sem comprometer o erário municipal.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor